

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 999/2018

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.571.424-1-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 624.484.399-15, admitida em 02 de junho de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos dos Processos n.º 4195/2005 n.º 3074/2018, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 16 de março de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 março 120 18
DE Nº 11.227
UMUARAMA 02, 04 120 18
D. Mill
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS